

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA
1/61.853

MATRÍCULA Nº 61.853

RUBRICA

IMÓVEL - Fração ideal do solo de 0,00568, que no **Conjunto Residencial Nova Atlanta III**, corresponderá ao **Apartamento nº.303**, do tipo ou padrão 1, no 3º andar ou 5º pavimento, do Bloco 03, o qual / terá a área construída privativa coberta de 66,90m², área construída / de uso comum coberta de 5,72m², área de garagem (1 vaga) de 16,34m², sob nº.7, localizada no subsolo ou 1º pavimento, área construída total / de 88,96m². Dito Conjunto em construção no lote de terreno F-1A, oriundo da subdivisão do lote F-1, da Planta de Divisão Amigável dos herdeiros de João Foltran, em Santa Quitéria, de forma irregular, medindo 185,29m. de frente para a rua Rezala Simão; do lado direito de / quem da referida rua olha o imóvel, medindo 94,00m., onde confronta / com o lote a faixa da Copel, ao lado esquerdo medindo 62,00m., onde // confronta com os lotes fiscais nºs. 65-148-002.000/005.000, deste ponto defletindo à direita em 59,00m., onde confronta com a rua Irati, // com a qual faz esquina deste ponto defletindo à esquerda, medindo 45,00m., onde confronta com a Rua José Julio Biscaia, tendo a linha de / fundos, 175,00m., em duas linhas, a 1ª de 158,00m., onde confronta / com os lotes fiscais nºs. 65-104-008.000/005.000/004.000/016.000/002.000 e 009.000, a 2ª com 17,00m., onde confronta com o lote fiscal nº. / 65-104-009.000, perfazendo a área de 15.760,00m². Indicação Fiscal: 65-147-002.000.

PROPRIETÁRIA: Cidadela S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na BR-116, nº.3312, CGC/MF nº.76.533.314/0001-11, representada por Raul Pinheiro Machado Filho e Claudionor Carvalho.

REGISTRO ANTERIOR: Matr.-48.683, Reg.Geral, deste Ofício.

Prot.- 283.894/895.-

Pren.- 144.640/641.-Fc.-91.767.-

Curitiba, 08 de outubro de 1.999. (a)

Titular.-

R-1-61.853 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada - pelo Cartório do Cajuru, fls.186, Livro 502-N, datada de 09 / de agosto de 1.999. ADQUIRENTES: Michel Lahoud e sua mulher Elizabeth / Wolski Lahoud, casados em data de 08/01/83, pelo regime da comunhão / universal de bens, ele libanês, comerciante, CI.p/estrangeiros nº.RNE nº.W008901-0 permanente, CPF/MF nº.320.686.039-34, ela brasileira, auxiliar administrativo, Ci.nº.1.841.064-PR e CPF/MF nº.320.842.509-00, / residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Engº Niepce da Silva, 290, ap.22E.-TRANSMITENTE: CIDADELA S/A., acima qualificada e represen

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

representada. VALOR: R\$. 5.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. - Deixa de apresentar CND do INSS, bem como certidão de Tributos Federais, tendo em vista o imóvel desta, não fazer parte de seu ativo imobilizado. SISA: Nº. 383.870 paga sobre a avaliação de R\$. 14.400,00, e Funrejus arq. sob nº. 91.767 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 1.999. (a). --- Titular. Custas R\$. 323,40/4312/vrc.jn.mc.-

R-2-61.853 - 1ª e Especial Hipoteca. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 30 de agosto de 1.999, (arq. sob nº. 91.767). CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., com sede nesta Capital, na rua Máximo João Kopp, 274, CGC/MF nº. 76.492.172/0001-91, representado por / Edson Luiz Toninello e Nelson Luiz Osorio Zagonel. DEVEDORES: MICHEL / LAHOUD e sua mulher ELIZABETH WOLSKI LAHOUD, já qualificados. INTERV. - CONSTR.: CIDADELA S/A., já qualificada e representada. VALOR: R\$. 38.928,87. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$. 43.254,30. PRAZO: 180 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal de 10,4816% e Efetiva de 11,0000%. ENCARGO MENSAL: R\$. 453,26. Funrejus arq. sob nº. 91.767. - CONDIÇÕES: As constantes do contrato. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 1.999. (a). --- Titular. Custas R\$. 161,70/2156/vrc.jn.mc.-

AV-3-61.853.- De conformidade com o contrato particular, datado de 28 de fevereiro de 2.000, expedido pelo credor, (ficando uma via arq. neste Cart. sob nº. 95.806), fica averbado a **prorrogação do prazo da hipoteca R-2 acima**, para conclusão da obra, prorrogar as parcelas de 29/02/2000 e 30/03/2000, em 90 dias, obrigando-se a entregar a obra até o dia 30/06/2000. - Ficando ratificadas as demais cláusulas Pren.-150.222.-Prot.-292.377.- O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 10 de maio de 2.000.- (a). Titular. Custas. R\$4,50/vrc/60/mc.mz.-

AV-4-61.853.- De conformidade com o requerimento, certificado de conclusão de obras nº 094092, CND do INSS nº 099672000-146 01005, e ART's, (arq. neste Cart. sob nº 99.328), fica averbado a **conclusão parcial, do Conjunto Residencial Nova Atlanta III, referente aos Blocos 02 e 03, com a área total de 2.846,72m², sob nº 281 da rua Reza la Simão, e rua Irati, esquina com rua José J. Bisciaia e rua Luiz Delfino.** - Pren.-154.457.-Prot.-299.618.- O referido é verdade e dou fé. --- Curitiba, 26 de outubro de 2.000. (a). Titular. Custas. R\$28,35/vrc/378/jn.mz.-

CONTINUA FLS. 02

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3222-0047
TITULAR: MARCELO A. DELY
CPF 017.208.039-86
Titular Designado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 61.853

FICHA
02/ 61.853

RUBRICA

MD

R-4-61.853 - Prot. 381.620 de 17/05/2007: **PARTILHA:** Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às Fls. 083/086 do Livro 338-N, datada de 30 de março de 2007, nas notas da Serventia Notarial de Umbará desta Capital, o imóvel desta matrícula, de propriedade do **Espólio de Michel Lahoud**, (CPF/MF.nº. 320.686.039-34), foi **partilhado** à **ELIZABETH WOLSKI LAHOUD**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI/RG.nº. 1.841.064/PR, inscrita no CPF/MF.nº. 320.842.509-00, residente e domiciliada à Rua Rezala Simão, 281, ap. 303, nesta Capital; e a **GIBRAN WOLSKI LAHOUD**, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da CI/RG.nº. 7.745.868-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF.nº. 056.649.609-73, residente e domiciliado à Rua Rezala Simão, 281, ap. 303, nesta Capital, pelo valor de **R\$ 47.000,00**, partilhado à proporção de **R\$ 23.500,00 ou 50% do imóvel** para a viúva, e **R\$ 23.500,00 ou 50% do imóvel** para o herdeiro, ficando **ressalvada a Hipoteca objeto do R-2 e AV-3** desta. ITCMD, pago s/R\$ 32.600,00 e FUNREJUS, guia nº. 06094005600077172, recolhido no valor de R\$ 113,00, arquivados sob nº. 381.620. Curitiba, 21 de maio de 2007. Custas: R\$ 452,76 = 4312/vrc. (sp/fj). IF nº 65.147.009.030-5. Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-5-61.853 - PROT. 499.920 de 02/12/2016 - **PENHORA** - Conforme mandado expedido em 23/03/2016 e auto de penhora lavrado em 20/09/2016 pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial nº 0027732-20.2009.8.16.0001, em que é exequente **Antonio Carlos Antunes Correa** e **Nelson Antunes Correa** e executados **Jefferson Serafim** e **Elizabeth Wolski Lahoud**, arquivados sob nº 499.920, efetua-se a **PENHORA da parte ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 11/2016: **R\$ 37.857,95** (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Depositário: **Jefferson Serafim**. Funrejus nº 24000000002122990-6 recolhido em 02/12/2016 no valor de R\$ 75,72, arquivado sob nº 499.920. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2016. **Jorge Luis Moran** - Titular. Custas: R\$ 235,43 = 1.293,60 VRC. (fj/sh)

AV-7-61.853 - RETIFICAÇÃO - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015, de 1973, a esta averbação para retificar os números dos registros dos atos realizados na ficha 02 desta matrícula, para que passem a constar como **R-5** o registro da **partilha** realizado em 21/05/2007 e como **R-6** o registro da **penhora** realizado em 09/12/2016 e não como erroneamente constou. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2016. **Jorge Luis Moran** - Titular. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. (sh)

AV-8-61.853 - PROT. 573.385 de 18/11/2021 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme cópia autenticada da ata da 175ª assembleia geral Continua no verso

SEGUIR NO VERSO

extraordinária, realizada em 03/11/2000, arquivada sob nº 401.826, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do credor **Banco do Estado do Paraná S.A.** para **BANCO BANESTADO S.A.**. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: F394V.uXqPI.bChyO-rZUXh.OrGCv. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-9-61.853 - Prot. 573.335 de 18/11/2021 - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Conforme cópias autenticadas da ata de assembleia geral extraordinária realizada em 30/11/2004, do Banco Itaú S.A., arquivada em 19/05/2006 na Junta Comercial do Paraná sob nº 20051636000 e da ata de assembleia extraordinária realizada em 30/11/2004, do Banco Banestado S.A., arquivada em 19/05/2006 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 156.301/05-2, arquivadas sob nº 374.125 e 400.404, e nota explicativa assinada em 27/04/2011, arquivada sob nº 573.335, averba-se para constar que o credor **Banco Banestado S.A.**, em virtude de incorporação, **CEDEU SEUS CRÉDITOS** ao **BANCO ITAÚ S.A.** (CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, torre Itaúsa). FUNREJUS nº 198/04500400-9 pago no valor de R\$609,00, arquivado sob nº 390.192. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISS: R\$18,71. Selo Funarpen: F394V.uXqPI.bCTyO-rZb8v.OrGCP. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-10-61.853 - PROT. 573.335 de 18/11/2021 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivados sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do credor **Banco Itaú S/A** para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: F394V.uXqPI.bCnyO-rZqpo.OrGCs. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-11-61.853 - Prot. 573.335 de 18/11/2021 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme termo de liberação de garantia hipotecária, datado de 20/08/2015, arquivada sob nº 573.335, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do **R-2/AV-3** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46. Selo Funarpen: F394V.uXqPI.bCLyO-rZkGf.OrGCÜ. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran. (ms)

SEGUE